# PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) - UEA (2022-2026)

**MANAUS**
**2021**

**Reitor**

Cleinaldo de Almeida Costa

**Vice-Reitoria**

Cleto Cavalcante de Souza Leal

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

Kelly Christiane Silva de Souza

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Maria Paula Gomes Mourão

**Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários**

André Tannus Dutra

**Pró-Reitoria de Planejamento**

Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão

**Pró-Reitoria de Administração**

Marcos André Ferreira Estácio

**Pró-Reitoria de Interiorização**

Valber Barbosa Martins

# COMISSÃO CENTRAL DO PDI/PPI 2022-2026

(Designada pela Portaria Nº 269/2021 – GR/UEA)

**Presidente:**

Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa – Reitor

**Vice-Presidente:**

Prof. Msc. Cleto Cavalcante de Souza Leal– Vice-Reitor;

**Membros:**

Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão – Pró-Reitora de Planejamento

Profa. Dra. Kelly Christiane Silva de Souza – Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Marcos André Ferreira Estácio – Pró-Reitor de Administração

Prof. Dr. André Luiz Tannus Dutra – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Profa. Dra. Maria Paula Gomes Mourão – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Msc. Valber Barbosa Martins – Pró-Reitor de Interiorização

Profa. Dr. Otávio Rios Portela – Representante da Escola Normal Superior

Prof. Msc. Fábio Carmo Plácido Santos – Representante da Escola Superior de Artes e Turismo

Prof. Dra. Drª. Marianna Facchinetti Brock – Representante da Escola Superior de Ciências da Saúde

Prof. Msc. Nilson José de Oliveira Junior – Representante da Escola Superior de Ciências Sociais Profa. Msc. Ingrid Sammyne Gadelha Figueiredo – Representante da Escola Superior de Tecnologia

Prof. Msc. Alcian Pereira de Souza – Representante da Escola de Direito

Prof. Msc. Jorge Barbosa de Oliveira – Representante do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga

Prof. Dr. Marceliano Eduardo de Oliveira – Representante do Centro de Estudos Superiores de Parintins

Profa. MSc. Dayane Feitosa Lima – Representante do Centro de Estudos Superiores de Tefé

Prof. MSc. Luís Antônio de Araújo Pinto – Representante do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara

Profa. Drª. Patrícia Fortes Attademo Ferreira – Representante Docente

Sr. Marcus Orleans Arnaud Araújo – Representante Técnico-Administrativo

Srta. Giovana Lemos Rocha – Representante Discente

Sr. Ricardo Pinto Antunes Costa – Secretário

**Corpo Técnico da Pró-Reitoria de Planejamento Responsável pelo Projeto de Elaboração do PDI UEA 2022-2026:**

Admª. Esp. Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN

Admª. Drª. Josevana Lucena – Administradora/PROPLAN

Estatístico Ma. Alice Assis – Gerente/PROPLAN

Adm. Esp. Alexssandro Rodrigues – Assessor/PROPLAN

Projeto Aprovado pela Comissão Executiva PDI UEA 2022-2026, em reunião realizada dia 23/06/2021, através de link no Google Meet.

**SUMÁRIO**


**1. INTRODUÇÃO ..... 6**

**2. BASE LEGAL E JUSTIFICATIVA ..... 7**

**3 OBJETIVOS ..... 9**

**3.1 Objetivo Geral: ..... 9**

**3.2 Objetivos Específicos: ..... 9**

**4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI UEA (2022-2026) ..... 10**

**4.1 Preparação ..... 10**

***4.1.1 Formação das Comissões e Equipe Técnica de Apoio ..... 11***

***4.1.2 Comunicação Institucional ..... 14***

**4.2 Participação da Comunidade UEA ..... 15**

**4.3 Síntese do Plano ..... 16**

**4.4 Avaliação do PDI ..... 18**

**5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ..... 19**

**6. RECURSOS ..... 20**

**7. REFERÊNCIAS ..... 21**

# 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a Educação Superior tem por finalidade, entre outras preceituadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei 9.394/1996), estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, formar diplomados em diferentes áreas do conhecimento, incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica e promover a extensão, aberta à participação da população. Estes três aspectos formam o que é comumente chamado de tripé do ensino superior no país.

Assim, a universidade toma forma de instituição complexa, possuindo em sua organização natureza colegiada e democrática o que amplia seu desafio de gestão. Alicerçada na busca pelas finalidades elencadas em lei e cobradas pela sociedade, a universidade necessita de instrumentos de planejamento, gestão e avaliação que possibilitem a abertura ao diálogo com a sociedade e a construção de um futuro, através da boa governança dos recursos públicos.

Inserida em um contexto amazônico, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) também encontra desafios concernentes à busca por alternativas de desenvolvimento humano, social e econômico, de maneira sustentável, através da construção de parcerias para a inovação artística, tecnológica e de pesquisa, que possibilitem a criação de subsídios para a superação de barreiras logísticas e de comunicação no interior da Amazônia.

Desta forma, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) apresenta o projeto de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referência 2022-2026, que previsto como instrumento de gestão e avaliação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei 10.861/2004, também deve ser utilizado na gestão estratégica de instituições de ensino superior (IES).

O presente projeto está dividido em (1) Introdução, (2) Base Legal e Justificativa, (3) Objetivos, (4) Metodologia, (5) Cronograma, Referências e Apêndices.

## 2. BASE LEGAL E JUSTIFICATIVA

Na legislação federal brasileira, o PDI se apresenta como instrumento necessário à gestão das IES, conforme preceituam as seguintes normas e legislações: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que estabelece as diretrizes para educação nacional; Lei nº 10.861/2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências; Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação (2022-2024); Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino; Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de IES e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso superior, bem como seus aditamentos; Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 – Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Portaria MEC nº 7, de 19 de março de 2004 - orienta as IES acerca de prazos, procedimentos e aditamento aos PDI's, previamente recomendados pelo MEC; Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003 - dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Em âmbito estadual, o PDI deve se guiar em compasso com o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Amazonas 2012-2030 (SEDECTI/AM), o Plano Estadual de Educação; o Plano Plurianual Estadual (2020-2023), a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Internamente, a UEA possui ordenamento próprio, tais como o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963/2001, PDI e PPI – Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional (2017 –2021). Além disso, também devem servir de subsídio para o planejamento: os relatórios de gestão, relatórios de autoavaliação e os relatórios de avaliação externa (CEE/AM), referentes ao quinquênio que antecede o PDI 2022-2026.

Do ponto de vista da gestão estratégica da UEA, o PDI é plenamente justificado pela necessidade de planejamento estratégico universitário que traga para a comunidade universitária e gestores a reflexão sobre o desenvolvimento institucional, estabelecendo

diretrizes claras de atuação, bem como planos, objetivos e metas convenientes com as potencialidades organizacionais e as oportunidades externas, delineando estratégias de defesa às ameaças externas e auxiliando na melhoria dos pontos fracos da organização universitária.

O PDI também contempla sua natureza de instrumento de gestão da universidade, possibilitando o envolvimento de toda comunidade de professores, técnicos e discentes nos processos de planejamento e tomada de decisão para gestão e ampliando o alcance da transparência de gestão para a sociedade amazonense, que poderá visualizar em um documento as decisões estratégicas tomadas pela UEA, como por exemplo, os cursos que deverão ser criados nos próximos cinco anos, as políticas de pesquisa e os programas de extensão.

# 3 OBJETIVOS

## 3.1 Objetivo Geral:

Elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Institucional ( PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) para o interstício 2022/2026.

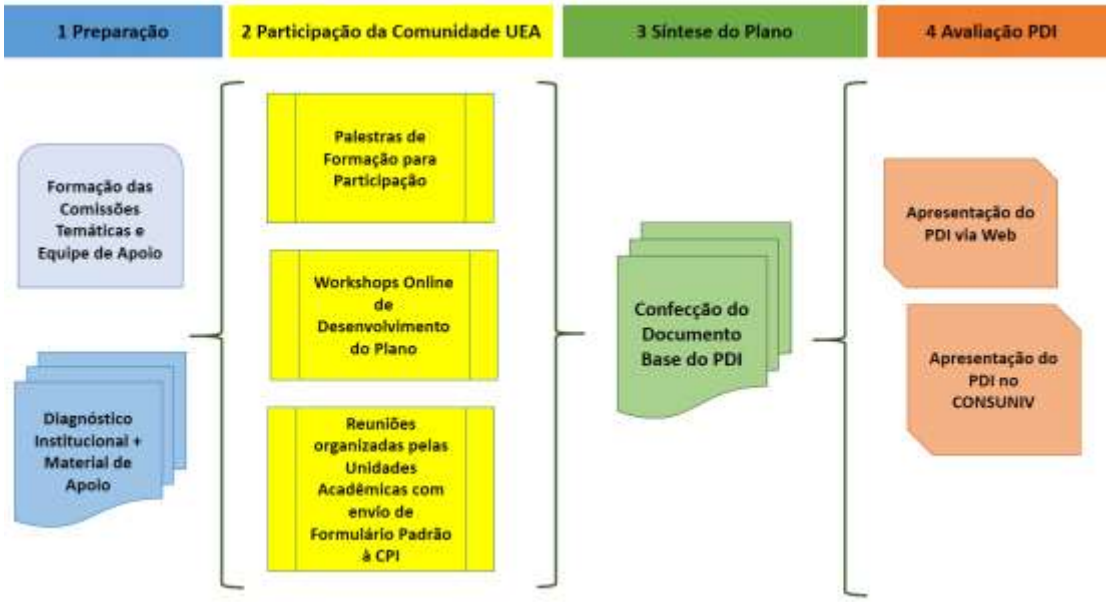
## 3.2 Objetivos Específicos:

1) Realizar avaliação diagnóstica situacional da gestão do PDI UEA (2017-2021);
2) Disponibilizar relatório de avaliação diagnóstica da gestão do PDI UEA (2017-2021);
3) Elaborar metodologia de elaboração participativa do PDI UEA (2022-2026);
4) Apresentar sugestões de organização das comissões temáticas e equipe de apoio à elaboração do PDI (2022-2026);
5) Apresentar Manual de Planejamento do PDI UEA (2022-2026);
6) Elaborar Manual para Facilitadores de Reuniões/Workshops para Elaboração do PDI UEA (2022-2026);
7) Coordenar a organização de oficinas, palestra e reuniões para Elaboração do PDI UEA (2022-2026);
8) Confeccionar o documento base consolidado do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UEA (2017-2021);
9) Confeccionar o documento base consolidado do Projeto Pedagógico Institucional – PPI UEA (2017-2021);
10) Apresentar o documento base consolidado PDI/PPI UEA (2022-2026) à Comissão Central para apreciação e aprovação.

# 4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI UEA (2022-2026)

A metodologia de elaboração do PDI UEA (2022-2026) deve compreender métodos participativos durante as fases de construção e reelaboração e propostas para o plano, como também no processo de avaliação, por meio do órgão colegiado superior da UEA, o Conselho Universitário CONSUNIV. As fases da metodologia de elaboração do PDI UEA (2022-2026) são demonstradas na Figura 1 e melhor detalhadas nas seções que seguem.

**Figura 1 – Etapas da Metodologia de Elaboração do PDI UEA (2022-2026)**




**Fonte:** CPI/PROPLAN/UEA (2021).

## 4.1 Preparação

Nesta fase, a equipe técnica da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) buscará identificar elementos que possam subsidiar a elaboração participativa do PDI UEA (2022-2026), através da identificação dos seguintes elementos de diagnóstico:

- ✓ Em âmbito **externo** à UEA: legislações, indicadores estatísticos do ensino superior brasileiro e do estado do Amazonas, rankings universitários, planejamentos governamentais existentes, PDIs e PPIs de outras universidades, planejamentos estratégicos de outras IES, documentos acadêmicos de planejamento institucional;

- ✓ Em âmbito **interno** à UEA: resoluções, práticas organizacionais, experiências anteriores de elaboração do PDI, relatórios de avaliação institucional, relatórios de avaliação de curso e relatórios de autoavaliação institucional.

Estes elementos servirão de subsídio à elaboração de três documentos que darão suporte ao processo de elaboração participativa do PDI/PPI UEA (2022-2026):

**(1)** Relatório de Avaliação Diagnóstica da gestão do PDI UEA (2017-2021);

**(2)** Manual de Planejamento do PDI UEA (2022-2026);

**(3)** Manual de Facilitadores de Reuniões/Workshops para Elaboração do PDI UEA (2022-2026).

### *4.1.1 Formação das Comissões e Equipe Técnica de Apoio*

Durante o processo de elaboração do PDI UEA (2022-2026) vários atores organizacionais estarão presentes, tendo em vista a complexidade do documento alguns atores participarão de maneira mais técnica e outros de maneira mais política, referente à tomada de decisão participativa, para isso são elaboradas comissões ou equipes, cujas atribuições estão descritas no Quadro 1.

**Quadro 1 – Atribuições das Comissões de Elaboração do PSI/UEA (2022-2026)**

| NOMENCLATURA | ATRIBUIÇÕES | FORMAÇÃO |
|---|---|---|
| Comissão Central | - Aprovar a metodologia de elaboração e a proposta final de documento consolidado do PDI/PPI, paraser submetida ao CONSUNIV. | Gestão Superior da UEA |
| Comissões Temáticas | - Levantar as informações necessárias para a construção do PDI/PPI;<br>- Fomentar discussões e a elaboração de propostas de acordo com a metodologia aprovada pela Comissão Central;<br>- Prestar informações e seguir as diretrizes da metodologia apontadas pela Comissão Executiva.<br>- Consolidar as informações e documentos gerados a partir das reuniões/workshops consultivos. | Representantes de todas as unidades e categorias da UEA |
| Comissão Executiva ou Equipe Técnica de Apoio | - Elabora o diagnóstico situacional;<br>- Organiza e executa o processo de elaboração do PDI, conforme metodologia aprovada;<br>- Consolida as informações e documentos gerados pelas comissões temáticas;<br>- Elabora o documento e o relatório final do PDI/PPI para encaminhamento ao CONSUNIV | Servidores técnico-administrativos das pró-reitorias e órgãos suplementares |

**Fonte:** Adaptado de Projeto PDI UEA (2017-2021).

A partir de experiências anteriores, conforme preceituava o Decreto Nº 5.773/2004, e compreendendo que a natureza complexa do trabalho de elaboração do PDI exige uma separação por assunto, as atividades de elaboração do PDI deverão ser subdivididas em Comissões Temáticas, formadas por servidores docentes e técnico-administrativos indicados pela Gestão Superior e por cada uma das Unidades Acadêmicas da UEA. Os temas pode ser visualizados no Quadro 2.

**Quadro 2 – Comissões para atender os Eixos Temáticos Essenciais do PDI.**

| Nº | TEMAS /ATIVIDADES |
|---|---|
| 1. | **PERFIL INSTITUCIONAL**<br>Breve Histórico da IES; Missão; Visão; Valores; Finalidades; Áreas de Atuação; Objetivos Estratégicos; Metas e Indicadores; Cronograma de Expansão.<br><br>**ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES -** Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico; Órgãos Colegiados: competências e composição (Consuniv, Curador, Câmaras, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante); Órgãos de apoio e assessoramento às atividades acadêmica; Autonomia da IES em relação à Mantenedora; Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas<br><br>**AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** Procedimentos de autoavaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Projeto de Auto avaliação Institucional |
| 2. | **PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)**<br>Inserção Regional; Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;<br><br>**Políticas Institucionais** (Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Iniciação Científica, Extensão e Assuntos Comunitários);<br><br>**Políticas gerais** (Política de Responsabilidade Social e Educação Inclusiva, Política de Inclusão Social, Política de Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial, Política de Educação Ambiental, Política de Apoio à Memória e Patrimônio Cultural, Políticas e Práticas de Educação a Distância, Políticas de Gestão, Políticas de Comunicação, Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos, Política de Atendimento ao Discente, Políticas de Internacionalização, Política e práticas de inovação tecnológica);<br><br>**Organização Didático-Pedagógica**<br>Perfil de Egresso; Seleção de Conteúdos; Princípios Metodológicos; Práticas Pedagógicas Inovadoras; Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares; Processo de Avaliação; Incorporação de Avanços Tecnológicos; Desenvolvimento de materiais pedagógicos; Tecnologia de informação e Comunicação (TIC) – no processo ensino-aprendizagem. |

| | |
|---|---|
| **3.** | **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E PROGRAMAS –**<br>Oferta de Cursos de Graduação Presencial; Cursos de Graduação Regular; Cursos de Graduação Especial; Cursos de Graduação à Distância; Pós-Graduação (stricto sensu, lato sensu); Programas de Extensão; Programas de Iniciação a Pesquisa; Apresentação de dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos; Apresentação da situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI<br><br>**Políticas de Gestão**; *Plano* de Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região). |
| **4.** | **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**<br>Composição do Corpo Docente; Habilidades Necessárias; Desempenho Esperado; Compromisso Social do Professor Com a Instituição; Atividades Administrativas; Requisitos de titulação; Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica; Critérios de Seleção e contratação; Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho; Qualificação; Plano de Carreira; Regime de Trabalho; Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente; Qualificação Dos Tutores;<br><br>Corpo Técnico/Administrativo; Composição do Corpo Técnico-Administrativo; Critérios de seleção e contratação; Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro; Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho; Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo.<br><br>**Políticas de Gestão**; *Plano* de Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região). |
| **5.** | **POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**<br><br>Formas de acesso; Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas); Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico); Organização Estudantil (espaço para participação e convivência estudantil); Acompanhamento dos egressos;<br><br>**Políticas de Gestão**; *Plano* de Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região). |
| **6.** | **INFRAESTRUTURA FÍSICA**<br>**Espaço Físico em Geral**<br>**Unidades Acadêmicas:** Disponibilidades de salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros. **Biblioteca**: Infraestrutura Física e Administrativa da Biblioteca - Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom's e assinaturas eletrônicas); Espaço físico para estudos; Horário de funcionamento; Pessoal técnico-administrativo; Serviços oferecidos; Programa de Otimização do Acervo Bibliográfico e cronograma de expansão do acervo; Publicação e Divulgação Científica pela Editora Universitária. **Laboratórios**: Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; Recursos de informática disponíveis; Relação equipamento/aluno; Descrição de inovações tecnológicas significativas. Recursos tecnológicos e de áudio visual. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06); Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI (2022-2026); |

| | |
|---|---|
| | **Políticas de Gestão**; *Plano* de Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região). |
| **7.** | **ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**<br><br>**Estratégia de Gestão Econômico-Financeira** –<br>Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão: Estratégia de gestão econômico-financeira; Planos de investimentos; Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos);<br>**Políticas de Gestão**; *Plano* de Responsabilidade Social da IES (enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região). |

### *4.1.2 Comunicação Institucional*

A comunicação institucional é elemento fundamental para a adequada realização de processos participativos na elaboração do PDI UEA (2022-2026), assim são elementos previstos ainda na etapa de preparação para elaboração do PDI:

- ✓ Criação de marca e identidade visual do PDI UEA (2022-2026);
- ✓ Atualização do site PDI UEA (2022-2026);
- ✓ Criação de uma página nas redes sociais PDI UEA (2022-2026);
- ✓ Campanha de sensibilização e engajamento da comunidade nos processos de elaboração do PDI UEA (2022-2026);
- ✓ Definição de responsável pela gravação e disponibilização no YouTube das reuniões/workshops consultivos.

## 4.2 Participação da Comunidade UEA

Apesar dos avanços garantidos pelas políticas de imunização, ainda compreendemos que vivemos uma pandemia global da doença Covid-19, ainda assim a participação da comunidade UEA (discentes, docentes e técnicos-administrativos) na elaboração do PDI/PPI (2022-2026) deverá ser garantida através dos uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) disponíveis gratuitamente na internet.

Assim, a etapa de participação da comunidade UEA divide-se em três momentos:

a) **Palestras de Formação para Participação**: objetivando-se diminuir as assimetrias de conhecimento sobre gestão universitária, tendo-se em vista que o processo de participação na elaboração do PDI envolverá as diversas categorias existentes na universidade, sem prejuízo da participação da comunidade afetada pelo desenvolvimento da UEA (seus *stakeholders*), a Comissão Executiva organizará um conjunto de palestras sobre temas específicos da gestão universitária pública, tais como a relação orçamento público e PDI, a avaliação institucional, o ensino de excelência, a partir da participação de gestores universitários internos e externos à UEA. A ferramenta de comunicação e participação utilizada deverá ser o YouTube.

b) **Workshops temáticos sobre o Desenvolvimento do Plano**: em prosseguimento ao processo formativo e a fim de que após as discussões, as comissões tenham um documento de referência em que possam se embasar para a tomada de decisão para o planejamento, desenvolver-se-á workshops (ou oficinas) com discussões e elaborações de diretrizes nas áreas temáticas definidas por comissão. A ferramenta de comunicação e participação utilizada deverá ser o Google Meet ou Google Classroom.

c) **Reuniões organizadas pelas unidades acadêmicas com envio de formulário padronizado**: compreendendo-se que as unidades acadêmicas possuem particularidades (capital e demais cidades) específicas a seu contexto de área de

conhecimento, ambiente de inserção do aluno e egresso, a Comissão Executiva incentivará a realização de reuniões por unidade, com envio de formulário padrão (Consulta Pública) via ferramenta Google Docs. As unidades poderão realizar essas reuniões de maneira independente da comissão ou com a opção de que um membro das comissões participe de forma consultiva ou até mesmo como facilitador.

Cabe destacar que cada evento realizado para a participação popular deverá ser precedido de período de inscrição via ferramenta Google Docs, onde cada participante deverá disponibilizar seu CPF e descrever a categoria em que está inserido, se docente, discente, técnico ou sociedade. Essa fase de inscrição se justifica pela necessidade de construção, para efeitos de gestão do conhecimento, do perfil do participante dos processos de planejamento da UEA e para organizar as salas e metodologias virtuais que serão realizadas. Ressalta-se que conforme a quantidade de pessoas participando, algumas questões devem ser consideradas.

## 4.3 Síntese do Plano

Segundo o Artigo 21, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, observada a organização acadêmica da IES, o PDI conterá, no mínimo, as seguintes seções ou elementos:

I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição, que conterá, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de **campus** fora de sede e de polos de educação a distância;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e **campus** para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

V - oferta de cursos e programas de pós-graduação **lato** e **stricto sensu**, quando for o caso;

VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação à distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho,

dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;

VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará: a) com relação à biblioteca: acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia; formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;

XI - oferta de educação a distância, especificadas: a) sua abrangência geográfica; b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI; c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados; d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

Além da preocupação em obedecer o escopo de conteúdo obrigatório exigido pela legislação, é importante que na elaboração da escrita do PDI sejam considerados princípios de: a) clareza e objetividade do texto; b) coesão e coerência, de forma a expressar a adequação entre todos os seus elementos; e c) a factibilidade, de forma a demonstrar a viabilidade do cumprimento das políticas definidas no plano.

Assim, o PDI deve também ser um documento conciso e claro, a fim de que seja realmente um instrumento prático e utilizado pelos participantes e gestores universitários. É preciso também que esteja de acordo com as normas vigentes, na instituição e na legislação brasileira e amazonense.

## 4.4 Avaliação do PDI

Apresentação do PDI/PPI UEA (2022-2026) para a Comissão Central, com vistas a apreciação, discussão e adequação, se houver necessidade. Essa apresentação poderá acontecer via e-mail e reunião realizada via Google Meet.

A partir da aprovação da Comissão Central, a Comissão Executiva poderá apresentar documento final para apresentação da comunidade, via YouTube, com abertura de formulário padrão para envio de sugestões via Google Forms. Ressalta-se que nessa etapa as sugestões tem o intuito de promover pequenas correções, desde que embasadas e não mais o escopo de conteúdo essencial ao PDI/PPI UEA (2022-2026).

Após esse período de apreciação da comunidade UEA, o PDI deverá ser submetido pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) ao Conselho Universitário (CONSUNIV) para aprovação e implantação.

# 5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| AÇÃO | JUL/21 | AGO/21 | SET/21 | OUT/21 | NOV/21 | DEZ/21 | JAN/22 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Diagnóstico Institucional | X | X | X | | | | |
| Formação das Comissões | X | X | | | | | |
| Reuniões Web | x | X | X | X | | | |
| Formação para Participação | | | | | X | | |
| Reuniões da Unidades | | | | | X | | |
| Confecção do PDI | | | | | X | X | X |
| Apresentação do PDI via web | | | | | | | X |
| Apresentação do PDI no CONSUNIV | | | | | | | X |

# 6 RECURSOS

**Recursos Financeiros:**

Não haverá dispêndio direto de recursos financeiros neste projeto.

**Recursos Materiais:**

Não haverá dispêndio direto de recursos financeiros neste projeto, além daqueles utilizados pela equipe responsável pela execução do projeto.

**Equipe:**

Mônica Nunes de Oliveira – Coordenadora/PROPLAN

Josevana Lucena – Assessora/PROPLAN

Alice Assis – Gerente/PROPLAN

Alexssandro Rodrigues – Assessor/PROPLAN

**Setores Envolvidos:**

- Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI/PROPLAN);

# 7 REFERÊNCIAS


01. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. ***Plano de Desenvolvimento Institucional – 2017– 2021***. Manaus: 2017.

02. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. ***Projeto Pedagógico Institucional – 2017 – 2021.*** Manaus: 2017.